

## **9. EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

### **9.1 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

#### **9.1.1 Objetivos gerais**

A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas o direito de uma educação escolar diferenciada e a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Cabe ressaltar que, a partir da Constituição de 1988, os índios deixaram de ser considerados uma categoria social em vias de extinção e passaram a ser respeitados como grupos étnicos diferenciados, com direito a manter «sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições».

Também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiu aos povos indígenas a oferta de educação escolar intercultural e bilíngüe.

A Resolução n.º 3, de 10/11/1999, do Conselho Nacional de Educação, que fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, define como elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

- I. sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;
- II. exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;
- III. o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolingüística de cada povo;
- IV. a organização escolar própria. (art. 2º).

O art. 3º determina que

«na organização de escola indígena deverá ser considerada a participação da comunidade, na definição do modelo de organização e gestão, bem como:

- I. suas estruturas sociais;
- II. suas práticas socioculturais e religiosas;
- III. suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem;
- IV. suas atividades econômicas;

- V. a necessidade de edificação de escolas que atendam aos interesses das comunidades indígenas;
- VI. o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena.»

A formulação do projeto pedagógico da escola indígena deverá considerar:

- I. as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada etapa da educação básica;
- II. as características próprias das escolas indígenas, em respeito à especificidade étnico-cultural de cada povo ou comunidade;
- III. as realidades sociolingüísticas, em cada situação;
- IV. os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena;
- V. a participação da respectiva comunidade ou povo indígena. (art. 5º).

A coordenação das ações escolares de educação indígena está, hoje, sob responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo aos Estados e municípios a sua execução.

A União deve apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa. Tais programas devem: ser planejados juntamente com as comunidades indígenas; prever a formação de pessoal especializado para atuação na educação escolar indígena; contemplar currículos e programas específicos à realidade da comunidade indígena; dispor de materiais didáticos específicos.

A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, representa uma grande novidade no sistema educacional do país e exige das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que estas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial, quanto para que sejam respeitadas em suas particularidades. Para tanto, estão sendo implementados programas com os objetivos de proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; e de garantir aos índios, suas comunidade e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades indígenas e não-indígenas.

A educação bilíngüe, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos, é melhor atendida por professores índios. É preciso reconhecer que a formação inicial e continuada dos próprios índios, enquanto professores de suas comunidades, deve ocorrer em serviço e concomitantemente à sua própria escolarização. A formação que se contempla deve capacitar os professores para a elaboração de currículos e programas específicos para as escolas indígenas; o ensino bilíngüe, no que se refere à metodologia e ensino de segundas línguas e ao estabelecimento e uso de um

sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático-pedagógicos, bilíngües ou não, para uso nas escolas instaladas em suas comunidades.

O MEC vem implementando, nos últimos anos, as seguintes ações e programas: a) apoio financeiro a projetos estaduais de formação e cursos de capacitação de professores indígenas, destacando-se o Projeto Tucum, desenvolvido pela Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso; b) produção e publicação de material didático, produzido pelos professores indígenas e seus assessores; c) divulgação da temática indígena para a sociedade nacional, objetivando o combate à discriminação e ao preconceito em relação às sociedades indígenas; d) cooperação técnica, organizando seminários e reuniões técnicas.

### **9.1.2 Currículo: orientações metodológicas**

De acordo com a LDBEN, os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada que atenda às características locais e regionais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. No que se refere às comunidades indígenas, está assegurada a utilização de suas línguas maternas, processos próprios de aprendizagem e, conseqüentemente, o desenvolvimento de currículos e programas específicos.

Procurando atender essa necessidade de atender aos preceitos da diferença e especificidade, o MEC publicou o Referencial Curricular Nacional para a Escola Indígena (RCNEI) em 1998. Esse referencial está voltado prioritariamente aos professores indígenas e aos técnicos das Secretarias Estaduais de Educação, responsáveis pela implementação de programas educativos junto às comunidades indígenas. Na primeira parte desse documento, Para «começo de conversa», estão reunidos os fundamentos históricos, políticos, legais, antropológicos e pedagógicos que balizam a proposta de uma escola indígena intercultural, bilíngüe e diferenciada. Na segunda e última parte, «Ajudando a construir o currículo nas escolas indígenas», apresenta-se, a partir das áreas de conhecimento, sugestões de trabalho para a construção dos currículos escolares indígenas específicos a cada realidade. São indicados, então, seis temas transversais, a saber: auto-sustentação, ética indígena, pluralidade cultural, direitos, lutas e movimentos, terra e preservação da biodiversidade e educação preventiva para a saúde – além de seis áreas de estudos: Línguas, Matemática, Geografia, História, Ciências, Arte e Educação Física.

## 9.2 DADOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

### 9.2.1 População matriculada

A população indígena brasileira é composta por cerca de 360 mil indivíduos pertencentes a 219 etnias, segundo estimativas da Fundação Nacional do Índio (Funai) e organizações não-governamentais (ONGs). A etnia ticuna, do Estado do Amazonas, possui o maior número de matrículas. Em seguida, encontram-se as etnias guajajara, do Maranhão, e macuxi, de Roraima.

Os dados do Censo da Educação Indígena mostraram a existência de 93.037 alunos matriculados na educação indígena no país, em 1999.

A maior parte estava concentrada no ensino fundamental: são 74.931 estudantes índios, cerca de 81% do total. No entanto, a matrícula está distribuída de forma desigual entre as oito séries do ensino fundamental. Segundo o Censo, 91% (68.058) dos alunos estão nas primeiras quatro séries.

Dos 93.037 alunos matriculados na educação indígena, 2.578 (2,8%) são alunos não-índios. Trata-se, em geral, de filhos de funcionários da própria Funai ou de técnicos de entidades que desenvolvem trabalhos com os índios.

Em seguida, em relação ao número de alunos, aparece a educação infantil (creche e pré-escola), com 8,4% das matrículas. Classes de alfabetização e educação de jovens e adultos têm, respectivamente, 6,8% e 3,2% das matrículas.

No ensino médio foram registrados apenas 943 alunos nas escolas indígenas, o que significa 1% do total. Em sete Estados brasileiros, existem escolas que oferecem este nível de ensino, sendo que 49,6% dos alunos estão no Estado do Amazonas.

Na Região Norte, estão matriculados 47.232 alunos nos diferentes níveis de ensino da educação indígena, o que representa cerca de 51% do total no país. A Região Nordeste aparece em segundo lugar, com 20.141 matrículas, ou 21,6%.

Os municípios são os principais responsáveis pela oferta de educação indígena no país. A eles cabe a responsabilidade por 57,7% dos alunos e 54,8% dos estabelecimentos. As escolas estaduais de educação indígena contabilizam 39,9% das matrículas e 42,7% dos estabelecimentos.

Entre os 90.459 alunos índios do país, 66% estão na faixa etária de 7 a 14 anos, considerando todos os níveis de ensino. De 15 a 19 anos estão 15% dos estudantes e 12% deles têm menos de 7 anos de idade.

Na educação infantil, 5.930 alunos indígenas, o que representa cerca de 78% da matrícula, têm até seis anos, idade considerada correta para este nível de ensino. No ensino fundamental, dos 72.936 alunos índios, 74% têm entre 7 e 14 anos de idade.

Já no ensino médio, 33% dos estudantes estão na faixa etária que compreende de 20 a 24 anos. Segundo o Censo, de 18 a 19 anos estão 25% dos alunos, e outros 25% têm de 15 a 17 anos.

Quanto ao gênero, na educação indígena os homens estão em maior número, representando 54% da matrícula total. Essa vantagem ocorre, com pequenas variações, em todos os níveis de ensino.

Entre as 169 etnias que são atendidas nas escolas indígenas, os ticuna, do Estado do Amazonas, aparecem com o maior número de matrículas: são 8.043 alunos distribuídos por 93 escolas. Os alunos índios, em geral, são alfabetizados na língua materna e só a partir da 5ª série do ensino fundamental começam a aprender também a Língua Portuguesa.

### 9.2.2 Estabelecimentos de ensino

Há, no país, 1.392 estabelecimentos escolares indígenas. A distribuição do número de estabelecimentos pelas regiões é similar à de matrícula. A região com maior quantidade de estabelecimentos é a Norte, com 56,5%, seguida pela Nordeste, com 20,3%, a Região Centro-Oeste, onde estão 15% das escolas, a Sul, com 6,4%, e a Sudeste, que possui 1,7% das escolas.

A quase totalidade dos alunos da educação indígena, levando em conta todos os níveis de ensino, estuda em escolas públicas: 99,1%. Existem no país 818 alunos (0,9%) em escolas particulares, ligadas a organizações não-governamentais.

### 9.2.3 Docentes

Os próprios índios compõem a maioria do contingente de professores que atua nas escolas indígenas (tabela 48). Dos 3.998 docentes, cerca de 77% pertencem às diferentes etnias indígenas. São 3.059 índios que ensinam nos estabelecimentos escolares das suas comunidades. Existem, ainda, 939 professores não-índios atuando nos estabelecimentos indígenas do país.

**Tabela 48**

**NÚMERO DE ESCOLAS INDÍGENAS, PROFESSORES, PROFESSORES ÍNDIOS E MATRÍCULAS DE ALUNOS INDÍGENAS, BRASIL E REGIÕES, 1999**

Brasil e regiões	Escolas indígenas	Professores		Matrículas	
		Total	Índios	Total	Índios
Brasil	1.392	3.998	3.059	93.037	90.459
Norte	786	2.070	1.712	47.232	46.745
Nordeste	283	713	557	20.141	19.319
Sudeste	24	103	83	2.755	2.753
Sul	89	405	187	6.336	5.901
Centro-Oeste	210	707	520	16.573	15.741

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

O Censo revela que 56% (2.459) dos professores da educação indígena, incluindo índios e não-índios, têm pelo menos o ensino médio completo. O levantamento mostra, ainda, que 620 docentes concluíram o magistério indígena e 252 têm o curso superior completo.

Entre os professores índios, 47% (1.600) completaram o ensino médio ou a graduação. Desses, 599 fizeram o magistério indígena. O Censo registrou 53 deles com formação superior.

Ao contrário das demais escolas de educação básica do país, onde predomina a presença de mulheres lecionando, entre os docentes índios, os homens formam a grande parte do quadro funcional. Os 1.990 professores representam 65% do total; quando se leva em conta os docentes não-índios, a situação se inverte: 71% são mulheres.

### **9.3 SERVIÇOS ADICIONAIS DE EDUCAÇÃO INDÍGENA**

Estando integrada a outros níveis de ensino, torna-se beneficiária dos programas, ações e políticas desenvolvidas no interior de cada um deles.

### **9.4 REFORMAS EM CURSO**

Dentre as políticas e ações relativas à educação indígena atualmente em curso destacam-se:

- Atribuir aos Estados a responsabilidade legal pela educação indígena ou delegando essa responsabilidade aos seus municípios.
- Universalizar, em dez anos, a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais equivalente às quatro primeiras séries e ampliar gradativamente de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série do ensino fundamental.
- Universalizar a adoção das diretrizes e os parâmetros curriculares para a educação indígena.
- Proceder ao reconhecimento oficial e à regularização legal de todos os estabelecimentos de ensino localizados em terras indígenas e a constituição de um cadastro nacional de escolas indígenas.
- Estabelecer um programa nacional de colaboração entre a União e os Estados para oferecer às escolas as condições físicas, materiais e humanas para o seu funcionamento.